



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216, DE 23 DE JULHO DE 2018.

*Dispõe sobre autorização de viagem,
concessão de diárias e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora VÂNIA FERREIRA CAVALHEIRO BRITO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretária Municipal de Assistência Social*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos referente aos Programas SIBEC e CADUN junto a Caixa Econômica Federal, no período de 24 a 26 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 23 de julho de 2018.


DURVIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração
Registrado (a) às folhas 60 do livro
nº 01. Competente e publicado (a) na
forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves /PA, 23.07.18

Wemerson de Paula